

PARECER 752/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 457/1998.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Geraldo Pastore" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Monte das Gameleiras e Wadih Hatti, localizado na Vila Ré, Distrito da Penha.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao projeto de lei em pauta, propondo, no entanto, um substitutivo para sanar um erro de grafia no nome duma das ruas delimitantes da praça.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear, conforme reza a Justificativa anexa, um cidadão simples e trabalhador, barbeiro de profissão, e que através da sua barbearia, localizada no bairro da Penha, fez muitos amigos e conhecidos, tendo também colaborado nos movimentos sociais locais em prol de melhorias para a comunidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/8/99.

ANA MARIA QUADROS - PRESIDENTE

VIVIANI FERRAZ - RELATOR

ALAN LOPES

COSME LOPES

JOÃO ANTONIO